



PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1756, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho Povos Indígenas.

O **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI [2298615](#));

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU de 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI [4513210](#));

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 1.222, de 05 de setembro de 2024, publicada no BEIDPU de 6 de setembro de 2024 (SEI [7414941](#));

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 584, de 08 de maio de 2023, publicada no BEIDPU de 23 de maio de 2024 (SEI [6180952](#));

Considerando o Despacho DAE DPGU [7633835](#);

Considerando o Processo Administrativo SEI nº [08038.053904/2020-74](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Defensor Público Federal **Dr. Rodrigo Alves Zanetti** do encargo de coordenador do Grupo de Trabalho Povos Indígenas, a contar de 5 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar a Defensora Pública Federal **Dra. Diana Freitas de Andrade** para exercer o encargo de coordenadora do Grupo de Trabalho Povos Indígenas, a contar de 6 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA ARANTES RODRIGUES
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Arantes Rodrigues, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 09/12/2024, às 09:45, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7635590** e o código CRC **A9942894**.